



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

INDICAÇÃO Nº _____ 2025

Deputado Marcelo Oliveira Sobral

Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de sinalizar as vias da BR-101 até o município de Canindé do São Francisco;

Considerando que esta Rodovia liga os municípios de Aracaju a Canindé do São Francisco;

Considerando o grande fluxo de veículos, além da importância que a rota de acesso até o município de Canindé do São Francisco tem para o turismo nos Cânions do Rio São Francisco e para o acesso à região, além de ser uma importante via de transporte pela região;

Considerando o grande número de acidentes na região;

Considerando a gravidade dos acidentes, os quais têm deixado vítimas fatais;

Considerando que esta é uma reivindicação das comunidades adjacentes;

Considerando a extrema urgência em que o caso requer.

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário, nos termos dos artigos 198 e 201 do Regimento Interno desta Casa, que seja dirigida solicitação **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI, ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, ao Superintendente Regional do DNIT no Estado de Sergipe HALPHER LUIGGI MONICO ROSA, para que promovam as ações necessárias para a pintura dos quebra-molas, instalação de placas de sinalização na BR-101 até o município de Canindé do São Francisco, a fim de resguardar a vida dos transeuntes e condutores que trafegam pela Rodovia.**





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito pelo fato de que a sinalização no trecho que liga a BR-101 no município de Aracaju até Canindé de São Francisco, no sertão sergipano, é de fundamental importância para garantir a segurança, mobilidade, e o desenvolvimento socioeconômico da região.

Essa rota conecta a capital do Estado a diversos municípios do interior, desempenhando papel estratégico tanto para o escoamento de produtos quanto para o deslocamento de pessoas.

A presença de sinalização adequada, tanto horizontal, quanto vertical contribui diretamente para a redução de acidentes, especialmente em áreas de risco, como curvas acentuadas, cruzamentos e áreas com tráfego misto entre veículos, pedestres e animais. Além disso, serve como ferramenta de orientação para motoristas, turistas e transportadores que utilizam a via diariamente, minimizando erros de trajeto, atrasos e situações de perigo.

Do ponto de vista econômico e turístico, o trecho é uma rota de acesso à região do Cânion do Xingó, um dos principais atrativos turísticos do Estado de Sergipe. A falta de sinalização compromete a experiência do visitante e pode afetar negativamente o fluxo turístico, prejudicando a economia local de cidades como Nossa Senhora da Glória e Canindé de São Francisco, que dependem do turismo e do comércio regional.

Além disso, a sinalização facilita a logística de transporte de cargas, contribuindo para o desenvolvimento da cadeia produtiva local. Ela também é essencial para operações de emergência, como o deslocamento de ambulâncias, policiamento e serviços de manutenção viária.

Portanto, a melhoria e manutenção da sinalização nesse trecho são medidas urgentes e estratégicas para promover a segurança, o turismo sustentável, a eficiência logística e a integração entre o litoral e o interior do estado de Sergipe.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI e, dos demais Pares, para aprovação desta propositura.

CONCLUSÃO: TEXTO A SER TRANSMITIDO





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Marcelo Oliveira Sobral, aprovou a **INDICAÇÃO Nº /2025**, a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI**, ao **Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO**, ao **Superintendente Regional do DNIT no Estado de Sergipe HALPHER LUIGGI MONICO ROSA**, para que promovam as ações necessárias para a pintura dos quebra-molas, instalação de placas de sinalização na BR-101 até o município de Canindé do São Francisco, a fim de resguardar a vida dos transeuntes e condutores que trafegam pela Rodovia.

Sala das Sessões 07 de agosto de 2025.

Marcelo Oliveira Sobral
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310030003600350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Sobral** em 07/08/2025 12:35

Checksum: **12D698ACD3E880D05982E728D15A53ABDA2D35CF3403CECF842053072AC92669**

